



Xaxim – SC, 03 de Abril de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Máquinas e Equipamentos rodoviários novos, através do Convênio FUNDAM, destinados às atividades operacionais do Poder Executivo Municipal - **MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.**

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio R\$	Valor Total R\$
1	PÁ carregadeira 0 Km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	1	375.000,00	375.000,00
TOTAL R\$				375.000,00

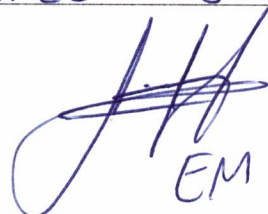
Obrigatoriedade:

- Garantia Mínima de 12 meses, sem limite de Quilometragem e ou horas;
- Exigência das demais características padrão do equipamento, de acordo com as Normas SAE, Inmetro e ABNT.
- Fabricação Nacional (certificado/atestado de Indústria Fabril, do objeto ofertado no Brasil);
- Revenda/Assistência técnica no raio máximo de 120 Km, comprovar com cartão
- CNPJ;
- Carta de exclusividade do fabricante;
- Comprovar características do objeto ofertado através de prospecto técnico do fabricante.

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Convênio FUNDAM	DESPEZA 59
PROPRIOS	DESPEZA 58


EM 08.04.14



Curitiba, 01 de abril de 2014.

P.M. XAXIM

XAXIM - SC

Para a apreciação de V.Sa., encaminhamos as características técnicas e preço atual de equipamento **NOVO** da marca **CATERPILLAR**, conforme solicitação:

Pá Carregadeira de Rodas, marca "Caterpillar", modelo 930K, acionada por motor diesel "Caterpillar" Cat® C7.1 ACERT (115kw) de potência máxima a 1.800 rotações por minuto. Inclui: coluna de direção reclinável, cabina fechada, ar condicionado, transmissão hidrostática, freios a disco banhados a óleo, direção hidráulica sensível a carga, comandos hidráulicos de 2 válvulas e 1 alavanca (Joystick), pneus 20,5 x 25, caçamba de 2,2 m³, luz de alerta e peso operacional de 13.135kg.

VALOR:

R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Condição de Pagamento:

À vista contra entrega dos equipamentos ou outras condições que venham atender nossos mútuos interesses.

Validade da Proposta:

Conforme a tabela do fabricante.

Prazo de Entrega:

A combinar.

Garantia do Equipamento:

12 (doze) meses da entrada em operação, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e /ou por operação imprópria.

Assistência Técnica:

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças de reposição e equipe de mecânicos especializados e equipados com ferramenta e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina, através de nossa filial Chapecó - SC

Atenciosamente


Paraná Equipamentos S.A.
Alexandre Puhlmann
Gerente de Filiais
49 3313-1400/8834-8155
puhlmann_alexandre@pesa.com.br



Chapecó - SC, 31 de março de 2014.

À

MUNICÍPIO DE XAXIM

RUA: RUY BARBOSA, Nº 347, CENTRO
CEP: 89.825-000
XAXIM - SC
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Prezado Senhor:

Atendendo a vossa solicitação é com satisfação que submetemos a sua apreciação a proposta para fornecimento de uma Carregadeira de rodas, nova, de fabricação nacional, modelo WA320-5, marca KOMATSU, de nossa distribuição para os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

1. PROPONENTE / FATURAMENTO:

MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Cristóvão Colombo, 221E

Chapecó - SC

CNPJ: 79.879.318/0001-44

Fone/Fax (049) 3361-5399

2. EQUIPAMENTO:

- 1 (uma) Carregadeira de rodas, nova, de fabricação Nacional, marca Komatsu, Modelo WA320-5, peso operacional standard de 14.260 KG. Equipadas com sistema de monitoramento de dados via satélite (KOMTRAX).
- **MOTOR:**
 - Komatsu SAA6D102E-2-A, turboalimentado de 6 cilindros com potência líquida de 170HP à 2000 RPM, atende aos mais rigorosos padrões de controle de emissão de poluentes, com alta durabilidade e baixo custo e manutenção.
 - **Kit AKG:** Sistema de refrigeração preparado para trabalho em ambientes severos.
- **RODAS:**
 - Com anel e flange e pneus 20.5 x 25 - 12lonas(L3), sem câmara com aros.
- **FREIOS:**
 - Freios de Serviços a disco em banho de óleo atuados hidráulicamente de ação nas 4 rodas.
 - Freio de Estacionamento de discos múltiplos em banho de óleo montados no eixo de saída da caixa de transferência.



Mantomac
máquinas, peças e serviços

- **TRANSMISSÃO:**
 - Hidrostática de acionamento através de motores, de 4(quatro) velocidades a frente e a ré, controlada eletronicamente com sistema de controle de mudanças de velocidade variável.

- **EIXO E COMANDOS FINAIS:**
 - Dianteiro fixo, semi-flutuante.
 - Traseiro, apoiado em pino central, semiflutuante, oscilação total de 30°.
 - Engrenagem de redução cônica helicoidal,
 - Engrenagem diferencial de Torque proporcional.
 - Engrenagem de redução final com planetária de redução simples.

- **SISTEMA DE DIREÇÃO:**
 - Atuação inteiramente hidráulica independente da rotação do motor, com ângulo de articulação de 40° para ambos os lados, com raio de giro medido do centro ao lado externo do pneu de 5160mm.

- **EQUIPAMENTO DE TRABALHO:**
 - Alavanca única para elevar e bascular de fácil operação. **Caçamba** de 2.5m³ para acionada através de um único cilindro.

- **CABINA:**
 - Cabina fechada, localizada na parte traseira da articulação, equipada com ar condicionado, baixo nível de ruído no seu interior 70dB possibilita ao operador um amplo e eficiente ambiente de trabalho reduzindo a fadiga do operador.

CLASSIF. FISCAL: 84.29.51.99

CÓD CADASTRO NO FINAME: 2026802

3. GARANTIA:

A garantia contra defeitos de fabricação, de montagem e de funcionamento é de 01(um) ano sem limite de horas, contados a partir da Entrega Técnica, conforme Termos de Garantia do fabricante.

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Garantimos permanente Assistência Técnica as máquinas que estamos propondo em qualquer ponto da área de nossa abrangência.

Possuímos para tais serviços Departamento Técnico, chefiado por Engenheiro Mecânico, assistido por mecânicos especializados na própria fábrica, com veículos equipados com ferramentas adequadas para um atendimento mais eficiente.



Mantomac[®]
máquinas, peças e serviços

5. PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

Possuimos completo estoque de peças de reposição originais da fábrica para pronto e imediato atendimento. Nossa Empresa possui seu próprio Departamento de peças com estoque próprio, suficientemente dimensionado a sua área de atuação.

6. OFICINA:

Possuimos Oficina própria em Chapecó (SC), Farroupilha (RS) e em Blumenau (SC), perfeitamente aparelhadas com máquinas e ferramentas fornecidas pelas próprias fábricas representadas, necessárias para realizar reformas e consertos com maior perfeição, rapidez e economia.

7. VALOR DO EQUIPAMENTO:

R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para faturamento direto da Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda, com ICMS de 12%.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À vista, Provias ou outras formas poderão ser estudadas em comum acordo.

9. PRAZO DE ENTREGA:

Em até 30 (trinta) dias, salvo venda prévia.

10. LOCAL DE ENTREGA:

O equipamento será entregue na cidade de Xaxim - SC, quando será feita a orientação e treinamento de operação e manutenção dos equipamentos, visando o melhor rendimento e desempenho dos mesmos.

11. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer informações adicionais, que eventualmente julgar-se necessárias.

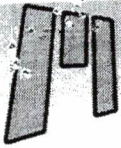
Atenciosamente.


MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO**1) PRODUTO: Pá Carregadeira de Fabricação Nacional**

- **MARCA:** JCB
- **MODELO:** 426ZX
- **MOTOR:** Cummins, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência de 152HP, injeção direta, baixa emissão de poluentes EPA Fase 2.
- **TRANSMISSÃO:** Automática, com 4 marchas a frente e 3 ré, acionada por meio de seletor elétrico que atua sobre sistema modulador de mudança de velocidade e de direção (frente/ré), proporcionando mudanças suaves e imediatas.
- **SISTEMA HIDRÁULICO:** Bombas de pistões duplos, de deslocamento variável, alimentam um sistema sensível a carga, que distribui o fluxo de acordo com a demanda, de maneira rápida e eficiente. Vazão de 132 l/min em cada bomba.
- **FREIOS:** Freios hidráulicos nas quatro rodas, sistema de freio com circuito duplo e assistido por acumulador, para segurança total sob todas as condições.
- **PNEUS:** 20,5 X 25 - 12 lonas.
- **CABINE:** Fechada com ar condicionado, com estrutura ROPS/FOPS. Cabine de luxo, controles de operação ergonomicamente posicionados, com um alto nível de indicações e baixos níveis de ruído interno.
- **CARREGADEIRA:** Geometria com três cilindros hidráulicos reforçados proporciona alta força de desagregação, com excelentes características de carga. Concepção com pino, bucha e vedadores em todos os pontos de articulação, proporciona intervalos de manutenção mais longos. Caçamba com capacidade de 2,3m³.

2) VALOR: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).**2.1.1. Classificação Fiscal:** 8429.51.99**3) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista contra entrega do equipamento ou outras condições que poderão ser definidas em comum acordo.****4) PRAZO DE ENTREGA: Em até 60 (sessenta) dias, salvo venda prévia.****Matriz São José | SC**BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555**Filial Chapecó | SC**Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400**Filial Joinville | SC**Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554**Filial Curitiba | PR**Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011**Filial Jundiaí | SP**Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiaí - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455



- 5) **LOCAL DE ENTREGA:** Xaxim/SC.
- 6) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da proposta, salvo venda prévia.
- 7) **GARANTIA:** 12 (doze) meses sem limite de horas, conforme "Certificado de Garantia" da JCB do Brasil.
- 8) **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Contamos com estoque de peças de reposição, mecânicos treinados na fábrica e capacitados com ferramental, para garantir a melhor assistência aos nossos Clientes. Contamos ainda com veículos equipados para a perfeita manutenção no campo sendo ela preventiva ou corretiva.
- 9) **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** O usuário deverá executar as revisões e manutenções preventivas indicadas no Manual de Operação e Manutenção, para o melhor desempenho do equipamento. Isso também irá assegurar a cobertura dos serviços no período integral de garantia. A execução destas revisões se realizará em seu local de operação, assegurando a qualidade e a frequência dos serviços e possibilitando um melhor desempenho do equipamento.
- 10) **ENTREGA TÉCNICA: Cortesia.** Na entrega da máquina, um técnico treinado da Macromaq, dará explicações e esclarecimentos sobre operação e manutenção do equipamento.

Estamos ao seu dispor, para todos e quaisquer outros esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Mario José Sartori - Consultor de Vendas
Celular: 55 49 8836 8164
E-mail: mario@macromaq.com.br

Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

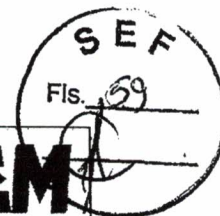
Filial Jundiaí | SP

Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiaí - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF

FUNDAM
FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS



CONVÊNIO nº 2014TR001298, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE XAXIM.

PROCESSO nº SEF 8718/2014.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.229/0001-76, representada neste ato pelo Governador do Estado, João Raimundo Colombo, inscrito no CPF nº 295.684.209-91, pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Nelson Antonio Serpa, inscrito no CPF nº 165.130.029-15 e pelo Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni, inscrito no CPF nº 827.189.469-20, por intermédio do Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM), inscrito no CNPJ sob o nº 18.387.954/0001-64, todos com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401) nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis - SC, doravante denominada **CONCEDENTE** e, **de outro lado o MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Idacir Antonio Orso, CPF nº 194.821.759-72, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO nº 2014TR001298**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, na Instrução Normativa IN TC - 14, de 22 de junho de 2012, na Lei Estadual nº 16.037 de 24 de junho de 2013, no Decreto Estadual nº 1.621, de 03 de julho de 2013 e no Decreto Estadual nº 2.148 de 16 de abril de 2014, visando à transferência de recursos financeiros para aquisição de máquinas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA IDENTIFICAÇÃO DO MANDATÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido, que o presente Convênio, tem como **MANDATÁRIO**, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), instituição financeira pública, inscrita no CNPJ sob o nº 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre –

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Processo Adm. nº: 121/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
58	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária	4.4.90.52.40.00.00.00	55.412,37
	Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários			
59	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária	4.4.90.52.40.00.00.00	319.587,63
	Fonte de Recurso : 10024 - Transferências de Convênios - Outros			
Total previsto:				375.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar	375.000,0000	375.000,00

Xaxim, 26 de Maio de 2014.



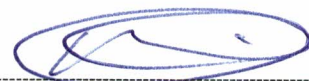
Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)		
Total Geral ----->				375.000,0000	375.000,00

Xaxim, 26 de Maio de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 121/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
58	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52.40.00.00.00.00	55.412,37
59	07.01.1.014.4.4.90.00.00.00.00.00	Ampliação da Frota Rodoviária Fonte de Recurso : 10024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.52.40.00.00.00.00	319.587,63
Total Previsto :				375.000,00

Xaxim, 26 de Maio de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 121/2014
Data do Processo Adm.: 26/05/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
58	07.01	1.014	4.4.90.00.00.00	55.412,37	55.412,37
59	07.01	1.014	4.4.90.00.00.00	319.587,63	319.587,63

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Xaxim, Em 26.05.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

**DECRETO Nº 252/2014**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.




Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

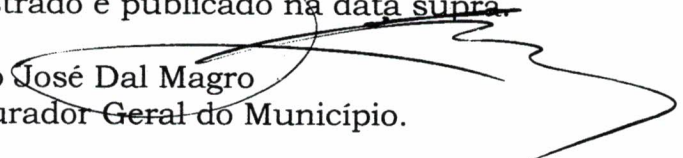
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

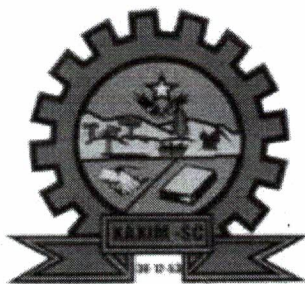
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

~~Registrado e publicado na data supra.~~


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 121/2014
PREGÃO nº 065/2014 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal nº 252/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço global**, destinado ao Município de Xaxim, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira o km, através do **Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014**, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o valor disposto no anexo I deste edital

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h:45min do dia 06 de junho de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

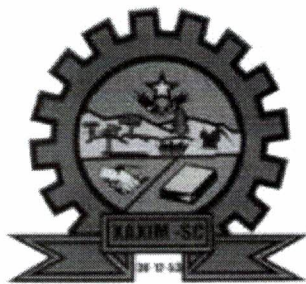
5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min horas do dia 06 de junho de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

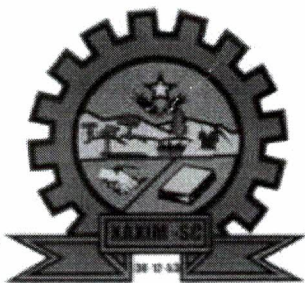
7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício visando à comprovação da condição de participação no certame;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado e;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. **As empresas preferencialmente deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.9. As licitantes que decidirem enviar seus envelopes e não se fizerem representar no ato deverão apresentar em separado dos envelopes 01 e 02 as declarações constantes dos itens 7.2 e 7.3 deste edital e cópia autenticada de documento que comprove legalmente que o responsável pela assinatura da proposta e das declarações tem poderes para tal.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Marca Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

8.1.5. **Prospecto do item proposto**.

8.1.6. **Garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e ou horas, a qual deverá constar de forma expressa na proposta de preços da licitante, sob pena de desclassificação.**

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;





ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses com ramo de atividade compatível ao objeto desta licitação.

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 Habilitação Técnica;

10.4.1 Declaração de que o item cotado é de Fabricação Nacional (certificado/atestado de indústria fabril, do objeto ofertado no Brasil);

10.4.2 Declaração de que se vencedora disponibilizará Revenda/assistência técnica no raio de 120 km;

10.4.3 Declaração que cumpre com as características padrão do equipamento, de acordo com as normas SAE, Inmetro e ABNT.

10.5 NOTAS:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social ou equivalente no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As **certidões negativas** que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **Menor Preço global**, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

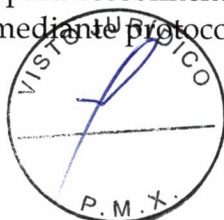
11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM
58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

16. DA ENTREGA

16.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

16.2. A entrega do Equipamento deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal.

17. DAS OBRIGAÇÕES:

17.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

17.1.1. Oferecer e cumprir com as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital bem como nas declarações apresentadas na habilitação;

17.1.2. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

17.1.3. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

17.1.4. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

17.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

18. DAS PENALIDADES:

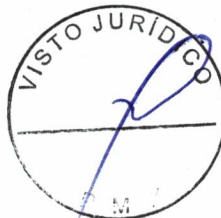
18.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

18.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

18.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

18.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

18.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

19.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

20. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

20.2. **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Idacir Antonio Orso para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

20.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

21.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

21.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

21.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

21.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

22.1.1. Anexo I - Descrição completa dos itens/Modelo de Proposta

22.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

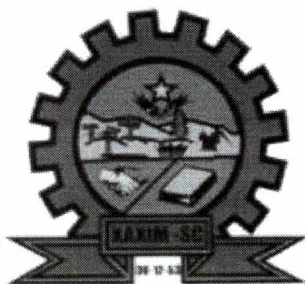
22.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

22.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

22.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

22.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

22.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 26 de maio de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 065/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio un R\$	Total R\$
1	PÁ carregadeira 0 km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m ³ , equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	01	375.000,00	375.000,00
TOTAL ==>				





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Valor total da proposta (por extenso): R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Esta proposta deverá vir acompanhada de prospecto de cada máquina e ou equipamento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO Pregão Presencial nº/2014

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

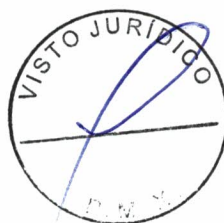
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

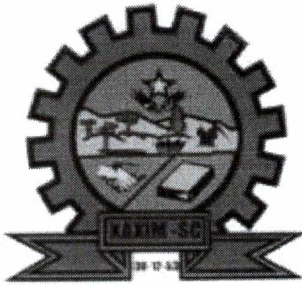
Pregão Presencial nº/2014

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

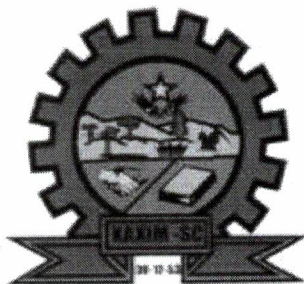
Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

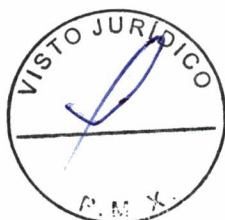
Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2014

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº /2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira o km, através do **Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014**, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme segue

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 065/2014, Processo Licitatório n. 121/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

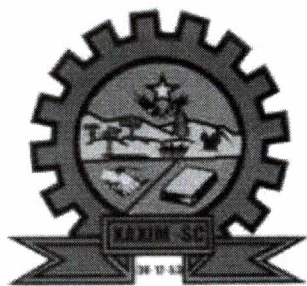
O valor a ser para pela aquisição do item é de R\$... (...), denominado valor contratual a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- I. Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- II. Providenciar assistência de peças e serviços num raio máximo de 120 quilômetros da sede da contratante;
- III. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- IV. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- V. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- VI. Emitir nota fiscal nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

- 59 - 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM
58 - 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

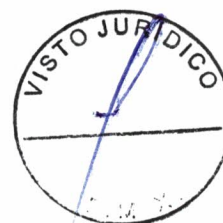
O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;






ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim, de xxxx de 2014


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada


Fabio José Dal Magro
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	121/2014
Processo de Licitação:	121/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	65/2014-PR
Data do Processo:	26/05/2014
Data da Abertura das Propostas:	06/06/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

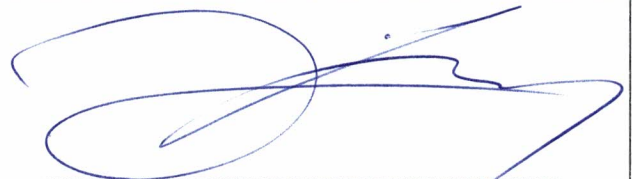
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 26.05.14

26.05.14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000040

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 65/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

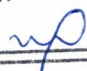
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. /2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 65/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

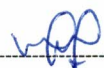
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Nº. Publ.	2543 / 2014
Data da Publ.	27 / 05 / 14
Data Saída	27 / 06 / 14
Resp. pela Publ.	
Nome:	

Xaxim, 26 de Maio de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 06/06/2014 até às 08:45 horas do dia 06/06/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

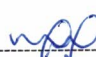
Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e intercalado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 27 / 05 / 14, até às 17:00 horas do dia 27 / 06 / 14.

Xaxim, 26 de Maio de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS – SC
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 129/
PMT/2014

A Prefeitura Municipal de Tijucas por meio do presidente da CPL, comunica a Suspensão da Tomada de Preços nº 129/PMT/2014, marcado para o dia 17/06/2014, às 09h00. Tijucas (SC), 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 205923

Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2012/01. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Engeplan – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

OBJETO: Supressão ao objeto e ao preço no valor total de R\$ 18.894,76 (dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). OBRA: Construção do Binário de Acesso a Cidade, ligando a Rua Sete de Setembro com a Rua Blumenau por intermédio de Ponte – Edital de Concorrência nº 127/2011. Data da Assinatura: 22/05/2014.

LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Cod. Mat.: 206137

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO LICITATORIO 037/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por item para aquisição de até: ITEM I 5.000 M² DE BASE PARCIALMENTE BRITADA e ITEM II 5.000 M² DE BASE PENEIRADA, para manutenção e recuperação das estradas vicinais integrantes do sistema viário municipal e serviços gerais do Município, para o exercício 2014. A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 11/06/2014 às 08h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O recebimento e protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preço serão até o dia 11/06/2014 às 08h00min. A integra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças s/ta a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de custo de publicação. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretaria de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no Horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Treviso(SC), 26 de maio de 2014.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205708

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para aquisição de 02 (dois) veículos populares, ano/modelo mínimo 2014, tipo quatro portas, zero quilômetro, com ar condicionado, direção hidráulica, gasolina/álcool (flex), cor branca, potência mínima do motor 1.0 cilin-

drada, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios. A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 09/06/2014 às 15h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 15h00min do dia 09/06/2014. A integra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças s/ta a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretaria de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h.

Treviso(SC), 26 de maio de 2014.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205710

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO LICITATORIO 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de lixeiras com telas otis fio 8 malha 5 x 5 com cantoneira 1 metro de altura 600 x 600 x 100 galvanizada. A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 09/06/2014 às 13h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo e credenciamento deverão ser realizados até às 13h00min do dia 09/06/2014. A integra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças s/ta a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretaria de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205712

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de Treviso, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para aquisição de uma ambulância simples remoção para o Município de Treviso. A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 10/06/2014 às 08h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 08h00min do dia 10/06/2014. A integra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças s/ta a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretaria de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h.

Treviso(SC), 26 de maio de 2014.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205753

Tunápolis

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC
Processo de Licitação nº 79/2014 - Edital de Tomada de Preço
para obras e serviços de engenharia nº 08/2014

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global (mão de obra e materiais) para implantação de internet e telefonia na área rural do Município de Tunápolis/SC. Entrega das propostas até as 13h45min do dia 12 de junho de 2014. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx49) 3632-11-22, 91365329. Volmir Pedro Lawisch - Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 205974

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2014 - Edital de Pregão Pre-
sencial nº 52/2014

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo seu julgamento por Item que tem por objeto aquisição de 1 (um) rolo Compactador de Solos Vibratório, novo ano 2014, motor a diesel com potência mínima de 110 hp. Entrega dos envelopes às 9h45min do dia 06 de junho de 2014. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122. Email: compras@tunapolis.sc.gov.br. Volmir Pedro Lawisch - Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 206064

Vargeão

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de projeto de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária das ruas Angela Araldi, Pedro Berté, Acesso Braganholo e de partes das ruas 7 de Setembro (trecho 1 e 2), 15 de Novembro, Governador Celso Ramos, Santa Catarina, Romildo Isotton, Vicente Sponchiado, João Batista Berté Neto e Isidoro e Helena, totalizando 22.739,00m², com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a ser executada na cidade de Vargeão, SC.

VALOR: R\$ 693.093,81 (seiscentos e noventa e três mil noventa e três reais e oitenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, Tomada de Preços nº 02/2014 e Contrato nº 110/2014.

Vargeão, SC, 26 de maio de 2014.

Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205697

Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIMAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 065/2014, até às **08h45min horas do dia de 06 de junho de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando à aquisição de uma **Pá Carregadeira** o km, através do **Convênio 2014TR001298 – FUNDAM - Processo SEF 8718/2014**, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme descrição completa no edital. **Tipo menor preço global**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 26 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205946

Xavantina**PREFEITURA****PP 35/2014 Pmxv**

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2014 - PMXV

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para consertar Trator de Esteiras D50A-15C, pertencente à frota do Departamento de Transportes, conforme relação de Lote, itens e especificações de peças e serviços constantes no Anexo "C" deste edital.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 06/06/2014.

Abertura: dia 06/06/2014, às 09:00 horas.

O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 27 de maio de 2014.

MAURO JUNES POLETTI,
 Prefeito Municipal.

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Inexigibilidade 010/2014 Saúde**

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2014
 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
 HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2014
 CREDENCIADO: DIGIÓTICA ÓPTICA E JOALHERIA LTDA ME
 CNPJ 07.644.279/0001-95
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENTE E ARMAÇÕES
 VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R\$ 48.327,50 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTO: CAPUT do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

XAXIM, 26/05/2014
 IDACIR ANTONIO ORSO
 Prefeito

Aviso de Pregão 065/2014 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 065/2014, até às 08h45min horas do dia de 06 de junho de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando à aquisição de uma Pá Carregadeira o km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme descrição completa no edital. Tipo menor preço global, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 26 de maio de 2014.
 Idacir Antônio Orso
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

Estado de Santa Catarina
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc - CISAMESC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2014 - Pregão Presencial - menor preço por item
Objeto: Aquisição de "MEDICAMENTOS", destinados ao atendimento das necessidades da rede básica municipal de saúde dos 15 municípios da Amesc consorciados (CISAMESC).

Data da entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 10 de junho de 2014.

Abertura da Sessão: a partir das 09:00 horas do dia 10 de junho de 2014. Local e cópia do Edital: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc - CISAMESC, localizado na Avenida 7 de Setembro, 653 - sala 1 - Cidade Alta, no município de Aranguá/SC - CEP 88900-000, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis; fone/fax (48) 3524-6018 ou através do e-mail www.cisamesc.com.br na opção "Licitações".

Wagner da Rosa
Presidente do CISAMESC



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/ADSU/SBJV/2014

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/ADSU/SBJV/2014, marcada para o dia 27/05/2014, foi adiada para o dia 10/06/2014, às 09h, com etapa de lances marcada para as 14h do dia 11/06/2014, no local anteriormente divulgado. As alterações procedidas no Edital estão disponíveis no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, e no site da INFRAERO: www.infraero.gov.br. Informações na Coordenação Regional de Licitações pelo fone: (51) 3358-2127, fax: (51) 3358-2373, ou pelo e-mail: licitapa@infraero.gov.br.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações



Ministério da Fazenda



AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Inspeção da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalar sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), com fornecimento, locação e manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos a serem utilizados no Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:
A partir de 26/05/2014
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:
09/06/2014 | 10:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://www.comprasnet.gov.br>
UASG: 170342

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
licita@receita.fazenda.gov.br

OBSERVAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.receita.fazenda.gov.br ou pelo e-mail licita@receita.fazenda.gov.br



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônoma - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005870-73.2013.4.04.8002

OBJETO: Contratação de serviços de dados, voz e vídeo sobre IP, em tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS), visando à interligação das redes locais das Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Santa Catarina, conforme Termo de Referência constante do anexo I do edital.

ABERTURA: 10/06/2014, às 13:30 horas.

LOCAL: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4.810, Agrônoma, Florianópolis/SC, por meio do site www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS DO EDITAL: no endereço e site acima mencionados, ou através do site www.jfsc.jus.br pelo telefone (48) 3251-2938, das 13h00 às 17h00.

Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Rogéria Ramos
Pregoeira
Fone: 3251-2938
pregoeiro@jfsc.jus.br

Publicidade Legal no DC. Edital.

Aqui, credibilidade é lei.



DIÁRIO CATARINENSE
Faz toda diferença anunciar aqui.

CADENCE ELETRDOMÉSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.106.170/0001-43 - NIRE 42300040959

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, horário e local: 20 de maio de 2014, às 10 horas, na sede social da Cadence Eletrodomésticos S.A., com sede e foro jurídico na cidade de Navegantes (SC), na Rua Santos Macarini, nº 650, Sala 3, Bairro Machado, CEP 88371-904. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Nelson Lisot, Cristiano Lisot e Nelson Lisot Júnior. **Mesa:** a assembleia foi presidida e secretariada, respectivamente, por Cristiano Lisot e Nelson Lisot. **Convocação e publicação:** em conformidade com o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, foi dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do dia:** (a) aumentar o capital social da companhia; (b) alteração estatutária correlata. **Deliberações por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas:** 1. **Aprovar** que a ata da assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, como facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada. 2. **Aprovar** o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 123.040.077,00 (cento e vinte e três milhões, quatrocenta mil e setenta e sete reais), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 111.015.870,00 (cento e onze milhões, quinze mil, oitocentos e setenta reais), e do saldo da conta de Lucros Acumulados no valor de R\$ 12.024.207,00 (doze milhões, vinte e quatro mil, duzentos e sete reais), com a emissão de novas 123.040,077 (cento e vinte e três milhões, quatrocenta mil e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), cada, fixado com base no disposto no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, as quais foram atribuídas aos acionistas Nelson Lisot, Cristiano Lisot e Nelson Lisot Júnior, na proporção de sua participação no capital social. 3. **Aprovar** a nova redação do caput do artigo 5º do estatuto social, que passará a vigor com o seguinte texto: "Art. 5º O capital social é de R\$ 125.625.527,00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo, a Assembleia foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e lida conforme em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes: Navegantes (SC), 20 de maio de 2014. Cristiano Lisot; Nelson Lisot; Nelson Lisot Júnior. Visto do advogado: Ana Amélia Bastos dos Santos - OAB/SC 38.842A, CPF: 934.582.700-04, JUCESC: Certifico o registro em 22/05/2014 sob nº 20141598697 - Protocolo: 141159869-7, de 20/05/2014. Empresa 42300040959 Cadence Eletrodomésticos S/A, Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 065/2014, até às 08h45min horas do dia 06 de junho de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando à aquisição de uma Pá Carregadeira o km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme descrição completa no edital. Tipo menor preço global, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 547, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Xaxim - SC, 26 de maio de 2014.
Idcir Antônio Orso
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINTRACESC, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a todos os trabalhadores em Cartórios Distribuidores, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Tabelionatos de Notas, Tabelionatos de Protesto de Títulos, Cartório de Registro Civil, Cartório de Registro de Imóveis e Trabalhadores em Escrivâncias de Paz do Estado de Santa Catarina, através da publicação do presente Edital de Convocação em jornal de grande circulação (OJ SDC TST n.º 28), e ainda, na forma Estatutária, através de afixação do presente Edital de Convocação na sede do SINTRACESC, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2014, na sede da entidade à Rua 500, nº 141, Sala de Reuniões, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Tel. 47 3363-0617, que será instalada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou uma hora após em Segunda convocação com qualquer número de participantes (OJ SDC TST n.º 35), a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da pauta de reivindicações 2014/2015 (OJ SDC TST n.º 08 e n.º 32); b) Autorização para iniciar negociações com o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina; c) Autorização para o presidente assinar Convenção Coletiva de Trabalho; d) Autorização para o Sindicato alforjar judicialmente, se necessário, demanda de Protesto Judicial para garantia da data-base e para alforjar, se necessário, demanda de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (autorização para instauração de instância); e, e) Demais assuntos concernentes, considerando-se aprovadas as deliberações do item "d" se tomadas por 2/3 dos associados em primeira convocação e, por 2/3 dos presentes em segunda convocação (Art. 859 - CLT) e considerando-se aprovadas as deliberações dos itens "a", "b", "c" e "e" se tomadas por maioria dos votos dos presentes, na forma Estatutária.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2014.
Marcelle Zambenedetti Barbieri - Presidente

Partido Socialista Brasileiro EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO ESTADUAL DO PSB/SC

A Comissão Provisória Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do Estado de Santa Catarina, na forma do Regimento Interno do XIII Congresso Nacional do PSB, convoca os Convençãois (Membros da Comissão Estadual, Deputados, Prefeitos e Delegados Escolhidos nos Congressos Municipais) e convida os demais Filiados do PSB, para comparecerem ao Congresso Estadual do PSB/SC, a ser realizado no dia 14 (quatorze) de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), sábado, das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, no Golden Executive Hotel, situado na Rua Benedito, nº 50, Bairro Serraria, São José, Grande Florianópolis, /SC, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleger Delegados ao Congresso Nacional do PSB/SC;
- Escolher os Candidatos às Eleições 2014;
- Tratar dos demais encaminhamentos relativos as Eleições 2014.

Florianópolis/SC, 22 de maio de 2014.

Paulo Bornhausen
Presidente da Comissão Executiva Estadual



MUNICIPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/06/14
 Verificacao
 SERVIDOR RESPONSAVEL

Peri

Peri

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL 179.962 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/2010

NOME MARIO JOSE SARTORI

RELACAO CARLOS SARTORI
 AONESE BISELLO SARTORI

NACIONALIDADE SARANDI RS DATA DE NASCIMENTO 12/02/1948

DOT. ORIGEM CERT. CAS. 994 LV B6 FL 157
 CART. REMUS - CHAPECO SC
 "COM AVERB. DE DIVORCIO"

067.288.049-00 JOSE ANTONIO SARTORI

SÃO MIGUEL DO OESTE

Peri

Peri

Peri



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072588

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 19/03/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social:	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		Data do Cadastro:	18/10/2005
Código:	190	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor	
Endereço:	RUA XANXERE			
Bairro:		e-mail:	comercial.chapeco2@macromaq.com.br	
Cidade:	Chapecó	Estado:	SC	País: Brasil
C.E.P.:	89805-270	Telefone:	4933615400	Fax: 49
CNPJ:	83.675.413/0002-84	Inscr. Estadual:	250.602.342	Inscr. Municipal:
Responsável:	JONAS			Identificação:
Outras Informações:				

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	98e4.5491.5c2b.d59f	27/09/2013	26/03/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1029042	27/01/2014	27/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	002902013-20001413	04/11/2013	03/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	38325997/2013	11/11/2013	09/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140037830616	17/03/2014	16/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	8363	07/03/2014	06/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014022722215988535041	27/02/2014	28/03/2014

2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 02 de Junho de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMO58026-9SCN
Ato praticado por: DANIELA PACHECO

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



Handwritten signature in blue ink.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Março de 2014

Handwritten signature of Afeú José Mattiello.
Afeú José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC
Espécie: **PROCURAÇÃO**

PROCURAÇÃO bastante que faz **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** (como segue abaixo).

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (20/05/2014), nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, na rua Guaporé, nº 280 E, sala 01, Centro, perante mim, Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, compareceu como outorgante: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rodovia BR 101, Km 210, snº, bairro Picadas do Sul, nesta Cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o número **83.675.413/0001-01**, neste ato representada por seu sócio administrador, **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02378447621-DETRAN/SC, na qual consta RG nº. 340559-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.451.279-91, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, nº. 289 - E, apartamento 201, edifício Porto Seguro, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com a 55ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JUCESC em 17/02/2014, com NIRE sob o nº. 42 2 0034625 8, e alteração sob o nº. 20140304800, a qual o representante declara sob as penas da lei não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados, e confirmados pela Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 01/04/2014, o administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía seus bastantes procuradores: **ROBSON FERNANDES CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 0106952187-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.675.737-04, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, nº. 834, Bairro Canto, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, **GERALDINO COELHO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 777.158-4-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 375.692.959-00, residente e domiciliado na rua Pedro Andre Hermes, nº. 94, bairro Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, **THIAGO RICARDO COMPARIN**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3.848.124-3-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.480.289-02, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº. 131 - E, bairro Presidente Médici, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **ALTAIR DAPPER**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 291.029-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.985.019-20, residente e domiciliado na rua Santíssima Trindade, 129, Vila Alemanha, na Cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina, **MÁRIO JOSÉ SARTORI**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº. 199.962-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº. 067.288.049-00, residente e domiciliada na rua Amparo, nº. 113 - apartamento 202, bairro Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **EVANDRO RÉGIS FERRARI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3168224-SSP/SC e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01 - Edifício Moderna, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



b894-df43-3e8b-3271
3c66-51bd-cef9-0b0a
www.sartorios.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. R. JOSÉ ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75220-HZBB
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



169444

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC
Especie: PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01 - Edifício Mécena - Centro - Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (+51) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.478.349-14, residente e domiciliado na rua 15 de Novembro, nº. 51, Centro, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, **MAURICIO ANTONIO SOUZA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 97363072-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.849.608-88, residente e domiciliado na rua Professor Milton Macedo Munhoz, nº. 131, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **GIONAS PAULO MEZZOMO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01672594802-DETRAN/SC, na qual consta RG nº. 3839483-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.025.039-41, residente e domiciliado na rua Florianópolis, nº. 595, bairro Jardim Itália, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **LUIZ AUGUSTO LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 3975733 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.398.289-10, residente e domiciliado na rua Francisco de Assis, nº. 115, bairro Forquilha, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, **MARLOS HOFFMANN**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 2.632.237-4-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 757.748.369-91, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº. 1835, Costeira Pirajube, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 1.418.087-SESPDC/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 526.499.209-63, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, nº. 44 - E, bairro Maria Goretti, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **DOUGLAS WENDLAND BIANCHI**, brasileiro, casado, vendedor externo, portador da Cédula de Identidade nº. 26153418-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.020.688-97, residente e domiciliado na rua José Ferminio de Novaes, nº. 88 - apartamento 1002, bairro Kobrasol, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, **JEAN LUIZ GUBERT**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor externo, portador da Cédula de Identidade nº. 53832199-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 808.062.879-34, residente e domiciliado na rua José Francisco Bernardes, nº. 487, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, **ROBSON ANDRÉ ZENI**, brasileiro, casado, vendedor externo, portador da Cédula de Identidade nº. 3878405-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.330.419-40, residente e domiciliado na rua Irineu Bornhausen, nº. 876, bairro São Francisco, na Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, **RICARDO BOLIS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor externo, portador da Cédula de Identidade nº. 29968712-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.831.379-32, residente e domiciliado na rua Itália, nº. 769, bairro Maria Goretti, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e **PAULO CESAR STAKONSKI**, brasileiro, casado, vendedor externo, portador da Cédula de Identidade nº. 1121269-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.549.859-00, residente e domiciliado na rua José de Alencar, nº. 82 - E, bairro São Cristóvão, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes, para o fim especial de representar a outorgante perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública, quer seja da esfera federal, estadual ou municipal, inclusive perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do



b894-df43-3c8b-3271
3c66-51bd-cef9-0b0a
www.cartorio.com.br

VÁLIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS

169445

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Br. ROSÂNIY ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75219-QDZF
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



4

M

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC
Especie: PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

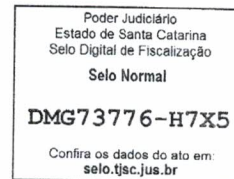
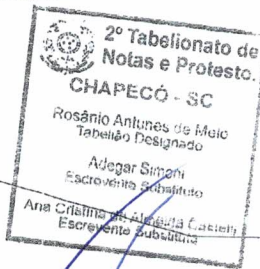
Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Moena Centro, Chapecó-SC, CEP 89902-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministérios da Fazenda e Planejamento, e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S.A., Banco do Brasil S.A., Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para ocorrências, registro de preços e todas as modalidades de pregão presencial e eletrônico, tomada de preços, convites e quaisquer modalidades de licitação de preços, podendo, inclusive, apresentar e assinar documentações e propostas, **formular ofertas e lances de preços**, interpor recursos ou desistir deles, assinar as respectivas atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido certame; depositar e retirar cauções, receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, vales postais, encomendas e reembolsos postais; os dados fornecidos com relação aos outorgados são de inteira responsabilidade do outorgante. Os dados relativos aos outorgados são de inteira responsabilidade da outorgante e isenta esta Serventia de qualquer responsabilidade decorrente das informações prestadas. **A rescisão do Contrato de Trabalho de qualquer dos outorgados com a outorgante implicará, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial, automática extinção e revogação dos poderes outorgados neste ou em outros instrumentos (sob minuta).** Dispensadas as testemunhas por ter sido identificada a parte através de seus documentos, conforme disposto no artigo nº. 884 do CNGCJ. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 20187, de 15/05/2014. Emolumentos R\$ 39,90, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,45. Total R\$ 41,35. Chapecó-SC, 20 de maio de 2014. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) LUIZ PEGORARO SOBRINHO. (as.) Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente.

Em testemunho CA da verdade.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Cristiane de Almeida Camargo
Escrevente



b894-df43-3c8b-3271
3c66-51bd-cef9-0b0a
www.cartorios.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89902-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.
Em testemunho CA da verdade.

ADEGAR SIMON - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75218-5UDL
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



169446

4.
Luzi

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM ENCOMENDAS E/OU RASURAS



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.



CONTRATO SOCIAL

08000 1416

Os abaixo assinados:

1. - LUIZ CARLOS PARRACHO, CPF-003.154.609-97, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 282.293, expedida em 17/11/67 pelo Instituto de Identificação do R.Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
- 2.-ELAINE MARIA CEOLATO PARRACHO, CPF-003.154.609 - 97, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-545.014, expedida em 10/12/74, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à R. Pará, nº 56;
- 3.-LUIZ PEGORARO SOBRINHO, CPF-098.451.279-91, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 11R-340.559, expedida em 21/05 73, pelo Instituto de Identificação do Estado de S. Catarina, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt s/nº;
- 4.-LIRIA PEGORARO, CPF-098.451.279-91, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11R-340.554, expedida em 21/05/73, pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à R. Felipe Schmidt, s/nº;
- 5.-ANTONIO MARCELINO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 3.309.125, expedida em 04 07/75, pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à A. Getúlio

Elaine M. C. Parracho
Luz Pegoraro
Luz Pegoraro
Luz Pegoraro
Luz Pegoraro

Luz

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCORDIA - Fundada em 30-10-69
 CGC-MF 83.575.83/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046
 Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 386 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCORDIA - SC

CHAPECO - Fundada em 05-06-75
 CGC-MF 83.085.449/0001-97
 Av. Getúlio Vargas, 2596 - 1º Andar - Fones 22.0422 / 22-0200 (PARX) - C. Postal 222 - CEP 85000 - CHAPECO - SC



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação



Elaine M. B. Parracho
Assessor
Luiza Segoraro
Adelaide Severo Parracho

Vargas, s/nº;

6.-ADELAIDE SEVERO PARRACHO, CPF-004.118.760-15, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 11334297, expedida em 08/02/77, pelo Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Av. Getúlio Vargas, s/nº;

RESOLVEM por esta e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo disposto no Decreto 3.708, de 10/01/19; Lei 4.726, de 13/06/65; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "MACROMAQ" COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo: a) o comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais e agrícolas; b) peças, partes e acessórios de reposição, assistência técnica e reparos a essas máquinas e equipamentos; c) comércio de acessórios em geral para veículos; d) atividades correlatas ao objetivo social; e) locação de máquinas e prestação de serviços.

TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Getúlio Vargas, nº 3.609, podendo, a critério dos sócios, participar em outras sociedades, instalar e fechar filiais, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69
CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 107-1º Andar - Fones 474 e 326 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECO - Fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.085.449/0001-97
Av. Getúlio Vargas, 2598 - 2º Andar - Fones 22-0437/22-0900 (PABX), C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC





"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação



QUARTA:

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades, nesta data.

QUINTA:

O capital social será de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros) dividido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscrito e a ser integralizado na forma abaixo:

- a) LUIZ CARLOS PARRACHO, subscreve 300.000 (trezentas mil cotas) no valor de..... R\$ 300.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, com o seguinte: R\$258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente nacional e R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros), representados por um automóvel Ford-Corcel, modelo 1976.
- b) ELAINE MARIA CEDLATO PARRACHO, subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de..... R\$ 40.000,00 integralizando-as totalmente neste ato, em moeda corrente nacional.
- c) LUIZ PEGORARO SOBRINHO, subscreve 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de..... R\$ 300.000,00 sendo R\$208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros) integralizados neste com ... R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente nacional; .. e R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros) representados por um automóvel Chevette SL, modelo 1977. ficando para integralizar R\$92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.
- d) LIRIA PEGORARO, subscreve 40.000 (qua-

Luiz Carlos Parracho
Luiz Pegoraro
Liria Pegoraro
Elaine Maria Cedlato Parracho

L
Liria



"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL + continuação

renta mil) cotas no valor deR\$ 40.000,00

a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

e) ANTONIO MARCELINO PARRACHO, subscreve 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor deR\$ 300.000,00

sendo R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos) integralizados neste ato, com um automovel Volkswagen-Brasilia, modelo 1977; ficando R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), a serem integralizados, em moeda corrente nacional até 31 de janeiro de 1979.

f) ADELAIDE SEVERO PARRACHO, subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas no valor deR\$ 40.000,00 a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 1979.

§ UNICO:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.708, de 10/01/19.

SEXTA:

A gerência da sociedade será exercida pelos cotistas LUIZ CARLOS PARRACHO e LUIZ PEGORARO SOBRINHO, os quais farão uso da denominação social individual ou conjuntamente, unicamente em negócios que constituam objeto da sociedade, sendo vedado empregá-las em avais, fianças e outras quaisquer garantias ou obrigações estranhas à essa finalidade.

§ PRIMEIRO:

Para a prática dos seguintes atos é necessária a assinatura conjunta dos sócios gerentes:

- a) contratos em geral;
- b) transações de compra e venda ou alienação de imóveis da sociedade.



ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69
CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECÓ - Fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.085.449/0001-27
Av. Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 99-0437/99-0800 (PARX) - C. Postal 222 - CEP 89900 - CHAPECÓ - SC

-continua-

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
 CONTRATO SOCIAL - continuação



idade;

- c) penhor ou alienação por qualquer forma de bens constantes do ativo fixo da sociedade;
- d) nomear procuradores.

§ SEGUNDO:

Para a prática dos seguintes atos é suficiente a assinatura de um dos sócios gerentes:

- a) assinatura de cheques;
- b) assinatura de correspondência;
- c) endossos de cheques;
- d) autenticação de duplicatas de emissão da sociedade;
- e) endosso de duplicatas.

§ TERCEIRO:

A remuneração dos sócios gerentes ou de sócios que prestarem serviços à sociedade, será deliberada de comum acordo entre os sócios.

§ QUARTO:

Os sócios gerentes ficam dispensados de caução.

SÉTIMA:

As deliberações sociais referentes a modificação do contrato social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleia geral dos sócios, por votos que correspondam a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A cada cota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

§ SEGUNDO:

Os sócios poderão se fazer representar por procuradores que sejam também cotistas.

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69
 CGC-MF 83.573.163/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046
 Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECO - Fundada em 05-06-75
 CGC-MF 83.085.449/0001-27
 Av. Getúlio Vargas, 2598 - 1º Andar - Fones 99-0437/99-0900 (PABX) - C. Postal 999 - CEP 89800 - CHAPECO - SC



ASSESSORPLAN

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL - continuação



DITAVA:

As cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio assentimento dos sócios representando a maioria do capital social.

§ PRIMEIRO:

A sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas cotas, se a sociedade não se interessar pela transação terão preferência, em igualdade de condições para adquirir as cotas do sócio cedente.

§ SEGUNDO:

No caso de morte, impedimento ou ausência e/ou retirada de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes, facultando-se, se for o caso, nela ingressarem os herdeiros ou sucessores do sócio falecido impedido ou ausente, se assim o desejarem a maioria do capital social representado pelos sócios remanescentes e nisso convierem os referidos herdeiros ou sucessores.

§ TERCEIRO:

Ocorrendo falecimento, impedimento, ausência ou retirada do sócio até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração de seus haveres respectivos, com base no Balanço Geral do último exercício. Se ocorrerem após aquele prazo, os haveres serão apurados na conformidade do Balanço Geral do exercício seguinte.

§ QUARTO:

O valor do reembolso dos haveres de sócio retirante, falecido, impedido ou ausente será determinado pela divisão proporcional ao ativo líquido apurado na forma do parágrafo anterior e o pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, de iguais valores, sem juros, contados a partir do mês seguinte à data do evento, ou se for o caso, do encerramento do balanço que servir de base para o cálculo.

Handwritten signatures and notes:
Elaine M.B. Paucatto
Lúcia Segaro
Maurício
Abelardo de Jesus

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.

CONCÓRDIA - fundada em 30-10-69
CGC-MF 83.575.783/0001-09 - CREP 7º Região 17 - CRC-SC 0046
Rua do Comércio, 107 - 1º Andar - Fones 474 e 396 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC
CHAPECÓ - fundada em 05-06-75
CGC-MF 83.085.449/0001-97
Av. Galvão Vargas, 2598 - 1º Andar - Fonet 22-0437/22-0200 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89000 - CHAPECÓ - SC





ASSESSORPLAN

"MACROMAQ" - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - continuação

§ QUINTO:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá dar aviso prévio aos demais, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, apurando-se seus haveres na forma do parágrafo terceiro desta cláusula e efetuando-se o respectivo pagamento nos moldes do parágrafo quarto supra.

NONA:

O exercício social será encerrado em 30 de junho de cada ano. Levantado o balanço, o Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e feitas as necessárias provisões, determinarão os sócios em assembléia geral o destino do saldo, que poderá ser pré-estabelecido no início ou durante cada exercício social, a distribuição do saldo, a distribuição do saldo será determinada de maneira proporcional as cotas do capital dos sócios.

DÉCIMA

Aos casos omissos aplicar-se-ã os dispositivos do Decreto 3.708 de 1910, e no que for aplicável, as normas da Lei nº 6404/76.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Chapeco, 25 de junho de 1978

1. Carlos Parracho
 Luiz Carlos Parracho

2. Elaine M. b. Parracho
 Elaine Maria Ceolato Parracho

3. Lirja Pegoraro
 Lirja Pegoraro

4. Adelaide Severo Parracho
 Adelaide Severo Parracho

5. Antonio Marcelino Parracho
 Antonio Marcelino Parracho

TESTEMUNHAS:
 1. Walter F. Zandonai
 Walter F. Zandonai

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapeco, 21 de Maio de 2014.
 Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 Empl.: R\$ 2,80 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75288-QFMR
 Ato praticado por: JUCIMAR JOSE QUADRI

2ª TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
 CHAPECO

www.lisc.jus.br/selo
 Confira os dados do ato em

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EMPRESAS SC LTDA.
 CONCÓRDIA - Fundada em 30-10-69
 CGC-MF 83.575.183/0001-09 - CREP 7ª Região 17 - CRC-SC 0046
 Rua do Comércio, 707 - 1º Andar - Fones 474 e 326 - C. Postal 109 - CEP 89700 - CONCÓRDIA - SC

CHAPECO - Fundada em 05-06-75
 CGC-MF 83.085.449/0001-97
 Av. Getúlio Vargas, 2596 - 7º Andar - Fones 22-0437/22-0900 (PABX) - C. Postal 222 - CEP 89800 - CHAPECO - SC



MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258****55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 526.499.209-63, portador da cédula de identidade RG nº 1.418.087, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 44-E, bairro Maria Goretti, cidade Chapecó/SC, CEP 89.801-422 e **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 11/R-340.559, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 098.451.279-91, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº. 305-E, Centro, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-070; sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, km 210, s/nº, bairro Picadas do Sul, cidade de São José/SC, CEP 88.106-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.675.413/0001-01, Inscrição Estadual nº. 250.805.235 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42200346258 em sessão do dia 18 de julho de 1978, neste ato, têm entre si ajustado alterar pela 55ª vez o seu Contrato Social, em conformidade com os seguintes termos e condições:

CLAUSULA 1ª:

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencada:

1. Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas;



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. P.", located below the stamp.

A large handwritten signature in blue ink, appearing to be "Fabi", located to the right of the main text. Below it are other initials and a signature in blue ink.

2. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
3. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
4. Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e outros equipamentos industriais e comerciais;
5. Locação de automóveis sem condutor.
6. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7. Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante.
8. Fabricação de artefatos de materiais plásticos.

CLÁUSULA 2ª

Permanecem válidas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Social ao qual esta alteração se refere.

CLÁUSULA 3ª:

Decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, diante das alterações acima indicadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 83.675.413/0001-01 / NIRE 42200346258

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

LUIZ PEGORARO SOBRINHO, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº.11/R-340.559, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 098.451.279-91, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº. 305-E, Centro, cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-070; e **ONEIDES FABIANI**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

cédula de identidade RG nº. 1.418.087, expedida pelo Instituto de Identificação/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº. 526.499.209-63, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente e domiciliado na Rua Oswaldo Aranha, nº. 44-E, bairro Maria Goretti, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-422, resolvem consolidar a SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 101 km 210, s/nº, bairro Picadas do Sul, na cidade de São José/SC, CEP 88106-100, com registro do contrato social perante a Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42200346258 em sessão do dia 18 de julho de 1978, e alterações posteriores, consolidam a Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá pelas disposições deste Contrato e se coadunam com o contido na lei nº. 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº. 6.404/76).

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLAUSULA 1ª:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo elencadas:

1. Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas, rodoviários de terraplanagem e de movimentação de cargas;
2. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
3. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
4. Representação comercial de máquinas, estandes, prateleiras e outros equipamentos industriais e comerciais;
5. Locação de automóveis sem condutor.
6. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



7. Serviço de Carga e Descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante.
8. Fabricação de artefatos de materiais plásticos.

CLÁUSULA 3ª:

A Sociedade tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, a Rodovia BR 101, km 210, s/ nº, bairro Picadas do Sul, CNPJ. 83.675.413/0001-01, NIRE: 42200346258, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devendo também arquivar, na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. Os sócios podem participar em outras sociedades e atribuir capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Único

A sociedade manterá filiais com o mesmo objeto social nas seguintes localidades:

- Estado do Paraná

- a) Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3628 Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba (PR), CEP 81260-000, CNPJ: 83.675.413/0004-46, NIRE: 41900094102, a qual iniciou suas atividades em 01/08/1985.
- b) Avenida Maracanã, nº828, Vila Industria, na cidade de Arapongas (PR) CEP 86706-178, CNPJ 83.675.413/0009-50, NIRE 41901239091, a qual começou suas atividades em 02/09/2011.

- Estado de São Paulo

- a) Avenida Marginal da Rodovia Vice – Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº. 4315 - E, Rua 2 – quadra GL1A – LT.4 , Jardim Santa Rosa, Bairro Medeiros, cidade de Jundiáí, Galpão 2B - CEP: 13.213-086, CNPJ: 83.675.413/0008-70, NIRE: 35903861363, a qual iniciou suas atividades em 28 de outubro de 2010.

- Estado de Rondônia

- a) Rua João Goulart, 755, Bairro Mato Grosso, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.804-414, CNPJ: 83.675.413/0010-94 e NIRE 11900154739, a qual iniciou suas atividades em 16 de maio de 2012.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Fai' and another signature below it.

- Estado de Santa Catarina

a) Rua Xanxerê, nº. 360 – E, bairro Líder, CEP 89805-270, cidade de Chapecó (SC), CNPJ: 83.675.413/0002-84 – NIRE 42900118771, a qual iniciou suas atividades em 15 de junho de 1978.

b) Rua Corcovado, 166, Galpão “A”, Bairro: Costa e Silva, na cidade de Joinville, (SC), CEP 89.217-013. CNPJ: 83.675.413/0011-75, NIRE 42900978893, a qual iniciou suas atividades em 11 de julho de 2012.

CLÁUSULA 4ª:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a qual iniciou suas atividades em 15 de julho de 1978.

CLÁUSULA 5ª:

O capital social é de R\$ 2.227.781,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais), dividido em 2.227.781 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e uma) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro

Ficam as quotas distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUIZ PEGORARO SOBRINHO	2.205.503	99,00	2.205.503,00
ONEIDES FABIANI	22.278	01,00	22.278,00
Total	2.227.781	100,00	2.227.781,00

Para efeitos fiscais o capital social das filiais é destacado da seguinte forma:

ESTABELECIMENTO	CNPJ	NIRE	CAPITAL (R\$)
Filial – Chapecó	83.675.413/0002-84	42900118771	695.690,00
Filial – Curitiba	83.675.413/0004-46	41900094102	413.200,00
Filial – Jundiaí	83.675.413/0008-70	35903861363	400.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo segundo

A responsabilidade dos sócios é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – A administração da Sociedade poderá ser outorgada a administradores sócios ou não sócios, nos termos do Art. 1.061 do Código Civil, cuja nomeação será realizada no contrato social, assim exercida:

I – O sócio **LUIZ PEGORARO SOBRINHO**, qualificado no preâmbulo, exercerá individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, bem como realizarão movimentações financeiras, sendo que os poderes ora previstos são amplos e gerais para a representação e administração da Sociedade, bem como para o uso do nome empresarial, podendo realizar todos os atos necessários à perfeita administração da Sociedade.

II – O Sócio **ONEIDES FABIANI**, qualificado no preâmbulo, exercerá exclusivamente a gestão Comercial da Sociedade, por meio do planejamento, coordenação e execução das áreas Comerciais, Vendas e Marketing da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os sócios administradores e as administradoras poderão receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios administradores ficam impedidos de usar o nome da Sociedade em atos contrários e diferentes aos objetivos sociais e especialmente proibidos de dar avais, endossos, fianças ou cauções a terceiros, assumir obrigações em nome dos sócios ou de terceiros, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade sem atender o previsto neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá nomear administrador não sócio, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade dos sócios, na ausência da integralização total do capital, ou por aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, se estiver na sua totalidade integralizado.

CLÁUSULA 7ª:

As deliberações sociais referentes à modificação de Contrato Social, nomeação ou destituição de gerentes, incorporação, fusão, transformação e/ ou dissolução da sociedade, remuneração de gerentes, serão tomadas em assembleias gerais dos



sócios, por votos que correspondam à maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 8ª:

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios, representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres serão apurados, na proporção da participação social, com base no Patrimônio Líquido da Sociedade, em balanço especialmente levantado, verificado na data da resolução, e será pago na modalidade que estabelece o parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do *de cujos* têm 90 (noventa) dias após a data do balanço especial, para manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade recebendo os direitos e obrigações contratuais do *de cujos*, ou então, recebendo todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 12(doze) prestações mensais, sucessivas e atualizáveis monetariamente com base em índices oficiais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do balanço especial.

CLÁUSULA 9ª:

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Será levantado o Inventário do ativo e passivo e se procederá ao respectivo Balanço de resultados econômicos que será submetido a aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and difficult to read.

CLÁUSULA 10ª:

O(s) Administrador (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E principalmente não estão inclusos em nenhum dos impedimentos citados no *parágrafo primeiro* do artigo 1011 do Código Civil – Lei nº. 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 11ª:

Nos demais casos, aplicar-se-á a Lei 10.406/2002, regendo-se nos casos omissos pelas Normas da sociedade simples e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José-SC, 12 de Janeiro 2014.



ONEIDES FABIANI
CPF sob nº. 526.499.209-63,



LUIZ PEGORARO SOBRINHO
CPF sob nº. 098.451.279-91

Testemunhas:

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89801-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

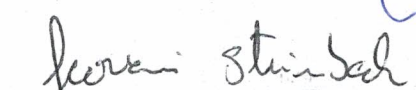
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG74794-IPCV
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI





GEOVANI STEINBACH
CPF 021.691.609-73
RG: 3.286.576 SSP SC

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 065/2014

A MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 83.675.413/0002-84, sediada na Rua Xanxerê, 360E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

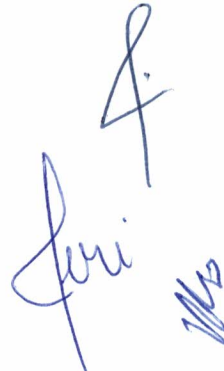
83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270
CHAPECÓ - SC



Macromaq Equipamentos Ltda
CNPJ 83.675.413/0002-84
Mário José Sartori - Representante legal
CPF 067.288.049-00
RG 12R 199.962 SSP/SC



Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Líder
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiá | SP

Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiá - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 065/2014

O signatário da presente, em nome da proponente MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.


83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

CHAPECÓ - SC


Macromaq Equipamentos Ltda
CNPJ 83.675.413/0002-84
Mário José Sartori - Representante legal
CPF 067.288.049-00
RG 12R 199.962/SSP/SC



Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiá | SP

Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiá - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455

83675413/0002-84

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

À Prefeitura Municipal de Xaxim

Estado de Santa Catarina

 RUA XANXERÊ, 360-E
 BAIRRO LIDER - CEP 89805-270

CHAPECÓ - SC

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de – 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, de fabricação nacional, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 065/2014**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	QTDE./ UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 / UN	(UMA) PÁ CARREGADEIRA MARCA JCB MODELO 426ZX , 0 HORAS (KM) NOVA SOBRE RODAS, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2014/2014, MOTOR 06 CILINDROS TURBO, ALIMENTADO E INTERCULADO, COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 142 HP, TORQUE DE 633 NM A 1300 RPM, COM BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES QUE ATENDE AS NORMAS DE EMISSÃO DE POLUENTES TIER II, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 04 MARCHAS A FRENTE E 03 A RÉ, EIXOS DIFERENCIAIS COM PATINAGEM REDUZIDA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 230 LITROS E DE ÓLEO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 210 LITROS INCORPORADOS A ESTRUTURA DO CHASSI, ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO DE 40° (GRAUS) COM DIREÇÃO DE EMERGÊNCIA, PESO OPERACIONAL 13.180 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 135 KN, CARGA DE TOMBAMENTO EM LINHA RETA DE 9.574 KG, COMANDO DE CONTROLE TIPO JOYSTICK, FREIOS DE SERVIÇOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, CABINE FECHADA ROPS/FOPS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 2,0M³, EQUIPADA COM PNEUS MEDIDAS 20.5/25 (L3), GARANTIA DE 01 ANO LIVRE DE HORAS TRABALHADAS. A EMPRESA OFERTANTE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PÓS VENDA COM CNPJ ESTABELECIDO EM UM RÁIO DE 26,2 KM DO MUNICÍPIO DE XAXIM (FONTE: https://www.google.com.br) ATRAVÉS DA MACROMAQ EQUIPAMENTOS DE CHAPECÓ/SC.	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
		VALOR TOTAL PARA O ITEM 01 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).		R\$ 375.000,00

RAZÃO SOCIAL: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA XANXERÊ, 360-E

CIDADE/ESTADO: CHAPECÓ/SC


Matriz São José | SC

 BR 101 - Km 210
 Picadas do Sul
 São José - SC
 Cep: 88106-100
 Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

 Rua Xanxerê, 360E
 Lider
 Chapecó - SC
 Cep: 89805-270
 Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

 Av. Corcovado 166
 Galpão A - Costa e Silva
 Joinville - SC
 Cep: 89217-013
 Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

 Av. Juscelino Kubitschek
 de Oliveira, 3628
 CIC - Curitiba - PR
 Cep: 81260-000
 Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiá | SP

 Rod. Vice Pref. Hermenegildo
 Tonolli, 4315 - Km 4,5
 Medeiros - Jundiá - SP
 Cep: 13213-086
 Fone: (11) 4525.2455



CNPJ: 83.675.413/0002-84 IE: 250.602.342

FONE: (49) 3361-5400 FAX: (49) 3361-5416

REPRESENTANTE LEGAL (assinante do contrato): Mário José Sartori, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, RG N.º12R 199.962 SSP/SC e CPF N.º 067.288.049-00, residente e domiciliado na rua Amparo, n.º 113E, apto 202, bairro Bela Vista na cidade de Chapecó/SC.

E-MAIL: comercial.chapeco2@macromaq.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio.

PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA: Garantia de 12(doze) meses, sem limite de horas, conforme Certificado de Garantia do fabricante.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.



Mário José Sartori - Representante legal
CPF 067.288.049-00
RG 12R 199.962 SSP/SC

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

**RUA XANXERÊ, 360-E
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270**

CHAPECÓ - SC

Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiaí | SP

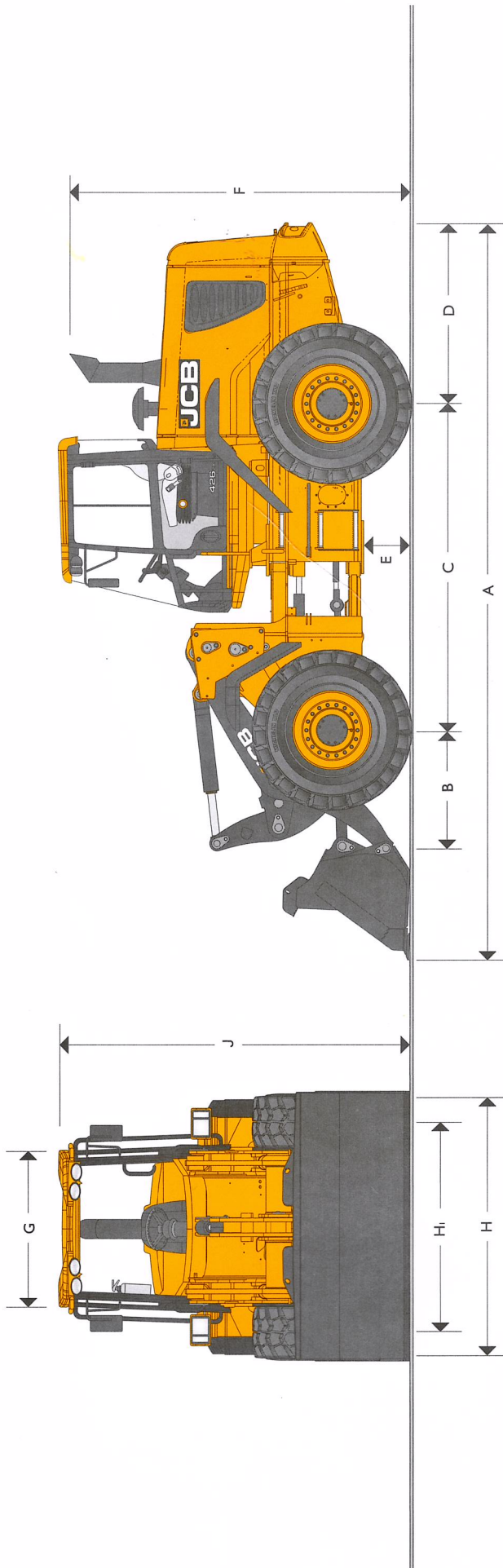
Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiaí - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4526.2455

POTÊNCIA DO MOTOR, MÁX.: 113kW (152 hp)

PESO OPERACIONAL, MÁX.: 13.305kg

CAPACIDADE DE CARGA, MÁX.: 2.3m³

FABRICADA NO BRASIL



DIMENSÕES

	mm
A Comprimento total, com caçamba padrão	6831
B Eixo ao pino da articulação	1096
C Distância entre eixos	3000
D Eixo ao engate do reboque	1816
E Vão livre, mínimo	442
F Altura do escapamento	3192
G Largura, no topo da cabine	1400
H Largura, no topo dos pneus	2482
H1 Bitola	1955
J Altura da cabine	3335

	mm
Altura do pino, máxima	3906
Altura operacional, total	5095
Peso do eixo dianteiro	kg 5830
Peso do eixo traseiro	kg 7020
Peso total	kg 12850
Raio interno	2920
Raio máximo, no topo da carregadeira	5790
Ângulo de articulação	Gráus ±40°

Dados baseados em máquina equipada com uma caçamba de 1,9m³, com bordas cortantes dentadas, aparafusadas e pneus 20.5R25 XHA (L3).

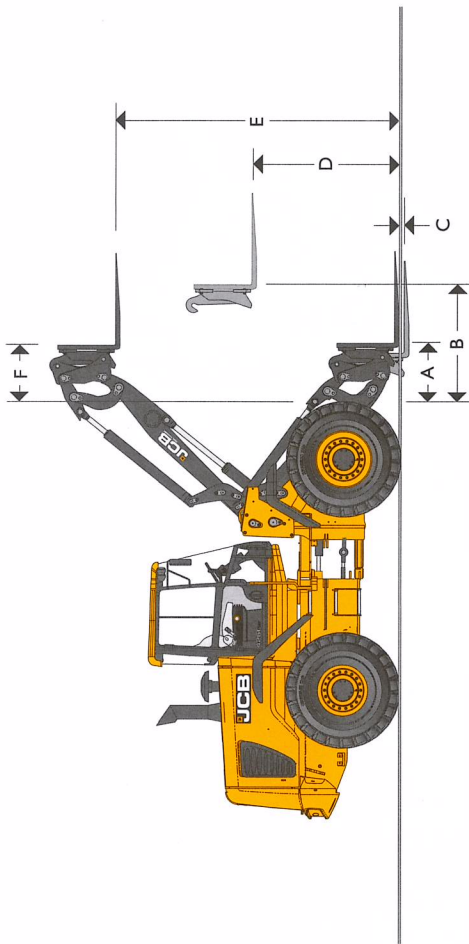
MS

000069

DIMENSÕES DA CARREGADEIRA - QUADRO COM GARFOS

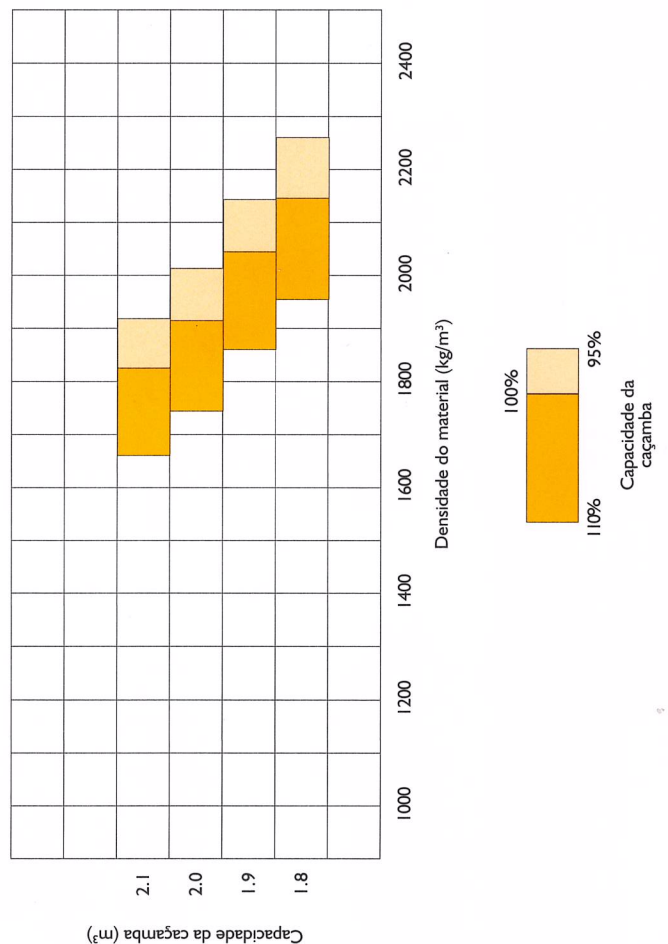
Largura do garfo para transporte	mm	1500
Comprimento dos dentes	mm	1220
A Alcance no nível do solo	mm	770
B Alcance dos braços, na posição horizontal	mm	1545
C Abaixo do nível do solo		
D Braços, altura na horizontal		
E Braços, altura máxima		
F Alcance, na altura máxima		
Carga útil*	kg	5260
Carga de tombamento, em linha reta	kg	7722
Carga de tombamento em giro total (40°)	kg	6575
Peso dos implementos		

Considere-se que a máquina esteja equipada com pneus 20.5R25 XHA (L3). *Distância no centro de gravidade 500mm. Conti base em 80% de uma carga de tombamento em giro total, conforme definição da norma ISO 8313. Espaçamentos manuais do garfo em incrementos de 50mm (2 pol.). Seção do garfo de 100mm x 50mm.



SELETOR DE CAÇAMBAS

Material	Densidade solta kg/m ³	Fator de enchimento %
Neve (recente)	200	110
Turfa (seca)	400	100
Beterraba	530	100
Resíduo de carvão mineral (solto)	570	85
Cevada	600	85
Resíduo de petróleo	680	85
Trigo	730	85
Carvão betuminoso	765	100
Fertilizante (misto)	1030	85
Carvão mineral	1046	100
Terra seca (solta)	1150	100
Fertilizante	1250	85
Cloreto de sódio seco (sal)	1300	85
Cimento Portland	1440	100
Pedra calcária (triturada)	1530	100
Areia (seca)	1550	100
Asfalto	1600	100
Cascalho (seco)	1650	85
Argila (molhada)	1680	110
Areia (seca)	1890	110
Argila refratária	2080	100
Cobre (concentrado)	2300	85
Ardósia	2800	100
Magnetita	3204	100



MS

Yale[®] 
Pessoas. Produtos. Produtividade.



OS

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 94/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 121/2014, Licitação nº 65/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante da licitante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a Pregoeira solicitou ao representante se o mesmo poderia melhorar seu preço e o mesmo então ofertou R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) tornando-se o preço final desta licitação.

Participante: 190 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	un	1,00	JCB - 426 ZX	0,0000	368.000,00	368.000,00

Total do Participante -----> 368.000,00

Total Geral -----> 368.000,00

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 6 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin  - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta  - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro  - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Mario José Sartori  - Representante

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 065 /2014

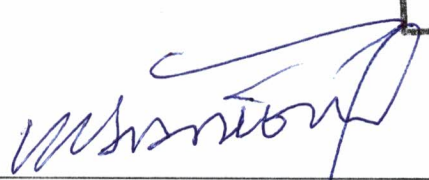
A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270
CHAPECÓ - SC



Macromaq Equipamentos Ltda
CNPJ 83.675.413/0002-84
Mário José Sartori - Representante legal
CPF 067.288.049-00
RG 12R 199.962 SSP/SC



Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiaí | SP

Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiaí - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº 065 /2014

Eu, Mário José Sartori declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

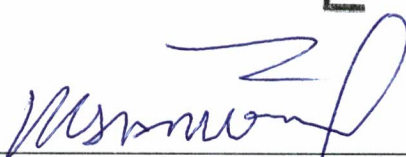
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270
CHAPECÓ - SC

uap


Macromaq Equipamentos Ltda
CNPJ 83.675.413/0002-84
Mário José Sartori - Representante legal
CPF 067.288.049-00
RG 12R 199.962 SSP/SC

Joi

Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiá | SP

Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiá - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455

000076

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 30/5/2014	
---	---	---

Data da Consulta: 30/5/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	83675413000284	Inscrição Estadual:	250602342
Nome/Razão Estadual:	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: XANXERE			
Número:	360 E	Complemento:	-	
Bairro:	LIDER			
UF:	SC	Município:	CHAPECÓ	
CEP:	89805270			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	00497245200

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	15/06/1978		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	15/06/1978
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.


[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.675.413/0002-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1981	
NOME EMPRESARIAL MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R XANXERE	NÚMERO 360-E	COMPLEMENTO	
CEP 89.805-270	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014** às **11:00:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Voltar

*e*

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 83.675.413/0002-84

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1Z8RRRNES3491

*APP**feri*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 12 de Maio de 2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Nome (razão social): **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **83.675.413/0002-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140064851777
Data Emissão:	19-05-2014 15:48:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18-07-2014 15:48:54 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **83.675.413/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:22:21 do dia 02/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2014. ✓

Código de controle da certidão: **CFCA.2E93.59D3.C7D3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 102782014-88888413
Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 04/04/2014

Válida até 01/10/2014. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 83675413/0002-84**Razão Social:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA XANXERE 360 / LIDER / CHAPECO / SC / 89804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014 *e***Certificação Número:** 2014051903262330805566

Informação obtida em 27/05/2014, às 13:54:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*apq**feri*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.675.413/0001-01
Certidão nº: 47688004/2014
Expedição: 12/05/2014, às 09:50:02
Validade: 07/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.675.413/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fori



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1369913

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 15/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 83.675.413/0002-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 15 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1632464





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1369920

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 15/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 83.675.413/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 15 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1632471



Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0453
www.jcb.com

Sorocaba, 24 de Abril de 2014

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara que:

- 1-Os modelos abaixo são fabricados no Brasil
- Retroescavadeira marca JCB modelo 3C
- Retroescavadeira marca JCB modelo 3CL
- Retroescavadeira marca JCB modelo 4CX
- Manipulador Telescópico marca JCB modelo TH535-125
- Manipulador Telescópico marca JCB modelo TH540-170
- Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS160LC
- Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS200LC
- Rolo Compactador marca JCB modelo VM115
- Pá Carregadeira marca JCB modelo 422ZX
- Pá Carregadeira marca JCB modelo 426ZX

WPP



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. FOSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

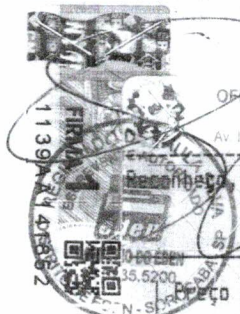
Chapecó, 07 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DLY87226-5631

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Cartório do Éden *Nei Hamilton*

Nei Hamilton Martins
Diretor Comercial



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Av. Independência, 467 - CEP: 18103-000 - PABX (15) 3235-5200 - Sorocaba - SP - cartorioededen@ig.com.br

Valido somente com selo de autenticidade
Reconhecido, por semelhança, a firma de: NEI HAMILTON MARTINS (21495).
Distrito de Éden, 25 de abril de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.

REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrevente Autorizado
Preço por firma R\$ 4,50 | Total 4,50 | (OP:45/20140425093535)

000087



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.833.372/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1998
NOME EMPRESARIAL JCB DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios 28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV JOSEPH CYRIL BAMFORD	NÚMERO 3600	COMPLEMENTO
CEP 18.103-139	BAIRRO/DISTRITO EDEN	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014** às **10:46:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE REVENDA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Pregão Presencial nº 065/2014

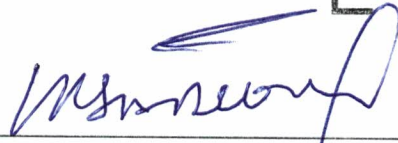
A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para os devidos fins, de que se vencedora disponibilizará Revenda/Assistência técnica no raio de 26,2 km.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270
CHAPECÓ - SC



Macromaq Equipamentos Ltda
CNPJ 83.675.413/0002-84
Mário José Sartori - Representante legal
CPF 067.288.049-00
RG 12R 199.962 SSP/SC



Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CIC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiaí | SP

Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiaí - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75118-HZHI
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.jsc.jus.br/selo



000089

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com



Sorocaba, 20 de Dezembro de 2013.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para os devidos fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **Macromaq Equipamentos Ltda.**, com sua matriz na cidade de São José-SC, BR 101, KM 210, Bairro Picadas do Sul, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº. 83.675.413/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 250.805.235 e suas filiais na cidade de Chapecó-SC., Rua Xanxerê, 360E, Bairro Líder, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.675.413/0002-84 e Inscrição Estadual nº. 250.602.342; e na cidade de Joinville-SC, Av. Corcovado, nº166, Bairro Costa e Silva, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.675.413/0011-75 e Inscrição Estadual nº 256.778.078, é no momento, o único distribuidor no Estado de Santa Catarina, podendo assim vender no respectivo território os produtos, peças, assistência técnica produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda, a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 416HT, 422ZX, 426ZX, 436ZX, 456ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS220, JS330.
- Manipulador Telescópico modelos 531-70, 535-125, 540-170, 541-70.
- Carregadeira Compacta modelos 155, 170, 190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026CTS, 8055RTS.
- Rolo Compactador modelos VM115, VMT860.

Declara ainda que a **Macromaq Equipamentos Ltda.** é a única no estado de Santa Catarina habilitada a comercializar peças e serviços e prestar a mais ampla assistência técnica aos produtos JCB que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2014.

CARTÓRIO DO ÉDEN

Nei Hamilton Martins
Diretor Comercial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Av. Independência, 4674 - CEP 18103-000 - PABX (15) 3235.5200 - Sorocaba - SP - cartorioededen@jcb.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: NEI HAMILTON MARTINS (21495).
Distrito de Éden, 20 de dezembro de 2013.
Em testemunho _____ da verdade.

REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrevente Autorizado
Preço por firma R\$ 6,50 | Total 6,50 | (OP:03/20131220145550)

Reginaldo de Paula Silva
Escrevente Autorizado



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 065/2014

A empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0002-84, na qualidade de Representante Exclusiva da marca JCB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário José Sartori, portador da carteira de identidade nº 12R 199.962 SSP/SC e do CPF nº 067.288.049-00, DECLARA, para os devidos fins, que cumpre com as características padrão do equipamento Pá Carregadeira modelo 426ZX, ofertado no presente edital, de acordo com as normas SAE, Inmetro e ABNT.

Chapecó/SC, 06 de junho de 2014.

83675413/0002-84

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA XANXERÊ, 360-E
BAIRRO LIDER - CEP 89805-270
CHAPECÓ - SC



Macromaq Equipamentos Ltda
CNPJ 83.675.413/0002-84
Mário José Sartori - Representante legal
CPF 067.288.049-00
RG 12R 199.962 SSP/SC

Matriz São José | SC

BR 101 - Km 210
Picadas do Sul
São José - SC
Cep: 88106-100
Fone: (48) 3257.1555

Filial Chapecó | SC

Rua Xanxerê, 360E
Lider
Chapecó - SC
Cep: 89805-270
Fone: (49) 3361.5400

Filial Joinville | SC

Av. Corcovado 166
Galpão A - Costa e Silva
Joinville - SC
Cep: 89217-013
Fone: (47) 3026.1554

Filial Curitiba | PR

Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 3628
CJC - Curitiba - PR
Cep: 81260-000
Fone: (41) 3373.0011

Filial Jundiá | SP

Rod. Vice Pref. Hermenegildo
Tonolli, 4315 - Km 4,5
Medeiros - Jundiá - SP
Cep: 13213-086
Fone: (11) 4525.2455

000091

Yale[®] 
Pessoas. Produtos. Produtividade.



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 94

Ao(s) 6 de Junho de 2014, às 09:51 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 121/2014, Licitação nº. 65/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Não havendo intensão de recurso o presente processo segue encaminhado a autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 6 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Mario José Sartori

..... Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 121/2014 Processo Administrativo: 121/2014 Total dos Itens Vencedores: 368.000,00

Licitação.....: 65/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------	----------	------------------	---------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Fornecedor....: 190 - **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Total do Fornecedor----> 368.000,00

1	103520	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e intercalado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m³, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas.	un	JCB - 426 ZX	1,00	0,0000	368.000,0000	368.000,00	Venceu	1 *****
---	--------	---	----	--------------	------	--------	--------------	------------	--------	---------

Xaxim, Em 24/06/14

Marimise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 121/2014
- b) Licitação Nr.: 65/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 24/06/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190)

1	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e intercalado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m ³ , equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. - Marca: JCB - 426 ZX	un	1,00	0,0000	368.000,00	368.000,00
---	--	----	------	--------	------------	------------

Total do Fornecedor: 368.000,00

Total Geral: 368.000,00

Xaxim, 24 de Junho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 121/2014
b) Licitação Nr.: 65/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/06/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (190)

1 PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e intercalado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. - Marca: JCB - 426 ZX	un	1,00	0,0000	368.000,00	368.000,00
---	----	------	--------	------------	------------

Total do Fornecedor: 368.000,00

Total Geral: 368.000,00

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000096

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC


Processo Administrativo: 121/2014
Processo de Licitação: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (58), 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (59)



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CONTRATO Nº 0132/2014
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório: nº 0121/2014
Modalidade: Pregão Presencial, nº 065/2014.

Nº. Publ.	<u>2665</u> / <u>2014</u>
Data da Publ.	<u>25/06/14</u>
Data Saída	<u>25/07/14</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Jucelia</u>

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA – Macromaq Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na sede na Rodovia BR 101, Km 210, snº, Bairro Picadas do Sul, na cidade de São José - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.675.413/0001-01 neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Mário Sartori**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Amparo, nº 113, apartamento 202, Bairro Bela Vista em Chapecó – SC, Cédula de Identidade nº 199.962 SSP-SC, CPF nº 067.288.049-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato, em decorrência do processo licitatório sob o n. 121/2014, Pregão Presencial n. 065/2014, que se rege pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira o km, através do **Convênio 2014TR001298 – FUNDAM - Processo SEF 8718/2014**, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme segue:

Item	Descrição do Material
1	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência de 140 hp, torque de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional 13.000 kg, força de desagregação de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade de caçamba de 2,0m³, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia de 01 ano livre de horas trabalhadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
JCB - 426 ZX	un	1,000	368.000,0000	368.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 065/2014, Processo Licitatório n. 121/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA

O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

A entrega do Equipamento deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição do item é de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil)**, denominado valor contratual a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- I. Prestar garantia de acordo com o oferecido na proposta sendo de no mínimo 12 meses sem limite de hora/quilometragem;
- II. Providenciar assistência de peças e serviços num raio máximo de 120 quilômetros da sede da contratante;
- III. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- IV. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- V. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- VI. Emitir nota fiscal nos termos da lei.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLAUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

Gestor e Fiscal deste Edital, o Senhor Idacir Antônio Orso para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

CLÁUSULA NONA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

59 – 44905240000000 Recurso Convênio FUNDAM
58 – 44905240000000 Recurso Próprio do Município de Xaxim

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Xaxim-SC, 24 de junho de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Macromaq Equipamentos Ltda
Mário Sartori
Contratada




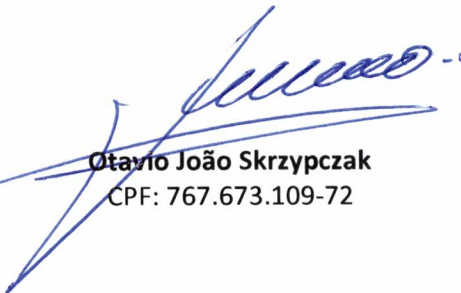
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Fabio José Dal Magro

Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17


Otavio João Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000101

Xaxim SC, 24 de junho de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0121/2014, PREGÃO N.065/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 101 (cento e um), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária da Comissão

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1555/2014**

Processo Administrativo: 121/2014
Processo Nr.: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014
Data da Homologação: 24/06/2014
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 24/06/2014

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 65/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Código: 190 Telefone: 4933615400
Endereço: RUA XANXERE Banco: 001 - Banco do Brasil
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89805-270 Agência: 0321-2 - Chapeco
CNPJ: 83.675.413/0002-84 Inscrição Estadual: 250.602.342 Conta Corrente: 6003-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 289.587,63
Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.


Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,868	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40º (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)	JCB - 426 ZX	368.000,00	319.587,63

Total Geral:	319.587,63
Desconto:	0,00
Total Líquido:	319.587,63

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 24 de Junho de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1554/2014**

Processo Administrativo: 121/2014
Processo Nr.: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014
Data da Homologação: 24/06/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 24/06/2014

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 65/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Código: 190 Telefone: 4933615400
Endereço: RUA XANXERE Banco: 001 - Banco do Brasil
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89805-270 Agência: 0321-2 - Chapeco
CNPJ: 83.675.413/0002-84 Inscrição Estadual: 250.602.342 Conta Corrente: 6003-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (58) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 38.000,00
Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,132	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)	JCB - 426 ZX	368.000,00	48.412,37

Total Geral:	48.412,37
Desconto:	0,00
Total Líquido:	48.412,37

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 24 de Junho de 2014



Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1561/2014**

Processo Administrativo: 121/2014
Processo Nr.: 121/2014
Data do Processo: 26/05/2014
Data da Homologação: 24/06/2014
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 24/06/2014

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 65/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Código: 190 Telefone: 4933615400
Endereço: RUA XANXERE Banco: 001 - Banco do Brasil
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89805-270 Agência: 0321-2 - Chapeco
CNPJ: 83.675.413/0002-84 Inscrição Estadual: 250.602.342 Conta Corrente: 6003-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 1.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (59) - Ampliação da Frota Rodoviária Saldo: 289.587,63


Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: Cfe Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando aquisição de uma Pá carregadeira zero km, através do Convênio 2014TR001298 - FUNDAM - Processo SEF 8718/2014, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,868	un	PÁ carregadeira zero km (nova) sobre rodas, ano/modelo de fabricação mínimo 2014/2014, motor 06 cilindros turbo, alimentado e interculado, com potência mínima de 140 hp, torque mínimo de 600 NM a 1300 RPM, com baixa emissão de poluentes que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes Tier II ou superior, transmissão automática mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, eixos diferenciais com patinagem reduzida, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros e de óleo hidráulico com capacidade mínima de 210 litros incorporados a estrutura do chassi, articulação de direção mínima de 40° (graus) com direção de emergência, peso operacional mínimo 13.000 kg, força de desagregação mínima de 135 KN, carga de tombamento em linha reta de no máximo 9.800 kg, comando de controle tipo joystick, freios de serviços a disco em banho de óleo, cabine fechada hops/fops, ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,0m3, equipada com pneus medida 20.5/25, garantia mínima de 01 ano livre de horas trabalhadas. (103520)	JCB - 426 ZX	368.000,00	319.587,63

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	319.587,63
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	319.587,63

Xaxim, 24 de Junho de 2014


Afetu José Mattiello
Diretor de Compras